

DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DO SÃO FRANCISCO

César Nunes de Castro

Especialista em políticas públicas na Diretoria de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Dirur/Ipea).
E-mail: <cesar.castro@ipea.gov.br>.

Monise Terra Cerezini

Consultora do Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional (PNPD) na Dirur/Ipea. *E-mail:* <monise.cerezini@ipea.gov.br>.

DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/td2793>

O Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (PISF) destina-se a aumentar a oferta hídrica na região mais árida do Brasil – o semiárido nordestino. Em função do relativo atraso a da região beneficiada pelo PISF, atrelou-se à transposição um segundo objetivo, o de contribuir para o desenvolvimento regional do amplo território compreendido pelas áreas de influência direta e indireta do projeto, que abrange 398 municípios.

O desenvolvimento da região atrelado à transposição do rio São Francisco tem como premissa que a baixa disponibilidade hídrica da região limita o desenvolvimento de diversas atividades econômicas, notadamente a agricultura e a indústria, além de trazer consequências negativas à saúde e à sobrevivência da população. Assim, na busca por minimizar os efeitos adversos da baixa disponibilidade hídrica sobre a população e a economia de parte da região semiárida, o PISF se apresenta como importante iniciativa.

Além do PISF, na sua área de influência direta e indireta, o Estado desenvolve uma série de outras políticas públicas que compartilham, em menor ou maior medida, o objetivo de desenvolvimento regional atrelado à transposição, assumindo papel de destaque na promoção do desenvolvimento da região em questão.

O Estado brasileiro possui uma política de desenvolvimento regional que prioriza a alocação de investimentos em regiões de menor renda *per capita* e menor dinamismo econômico. A maior parte dos 398 municípios da área de influência do PISF é classificada, de

acordo com a tipologia da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), nas classes prioritárias (baixa e média renda) para o recebimento de investimentos da política regional brasileira.

São vários os indícios da atuação do Estado na região, como no caso das políticas sociais Programa Bolsa Família (PBF) e Benefício de Prestação Continuada (BPC), com significativa parcela da população regional, com referência à média nacional, sendo beneficiada pela política de transferência de renda do governo federal.

O Plano de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável da Área de Abrangência do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (PDRS-SF), que busca definir objetivos de desenvolvimento ampliados pelo potencial de transformações sociais e econômicas que esta intervenção sinaliza, apresenta certo descompasso entre a abrangência dos objetivos estabelecidos para o desenvolvimento da região e a limitação setorial dos projetos concretos, sendo estes quase que prioritariamente limitados ao setor agropecuário.

Quanto ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), principal instrumento financeiro da PNDR, este apresenta significativa concentração de recursos destinados a um número reduzido de municípios, incluindo municípios classificados como de alta renda, considerado como não prioritários para a política regional, recebendo parcela considerável de crédito. Para o aprimoramento da operação do FNE na região,

SUMEX

sugere-se um alinhamento da gestão do fundo com os objetivos da PNDR, priorizando a liberação de recursos para as regiões consideradas prioritárias.

Importante elemento para o desenvolvimento da região em função da renda e empregos gerados, o setor industrial regional foi timidamente considerado nas propostas dos planos regionais relacionados com a área do PISF, se contrapondo à ênfase conferida ao setor agropecuário. Nesse contexto, um paralelo pode ser traçado entre a modesta política industrial brasileira e a não consideração do desenvolvimento industrial nos planos de desenvolvimento regionais.

Dada a eminente característica da transversalidade da política regional, a capacidade de coordenação e articulação dos atores e instituições em prol do objetivo do desenvolvimento regional constitui elemento fundamental para a capacidade governativa estatal nesse tocante. Apesar de esse ser um expressivo desafio, dadas as características da organização do Estado brasileiro e as circunstâncias técnicas de coordenação das iniciativas de desenvolvimento regional nos planos regionais considerados neste estudo, ressalta-se a importância da capacidade do governo federal de coordenar e articular o conjunto de instituições e políticas públicas envolvidas com o desenvolvimento da região da área de influência do PISF.